

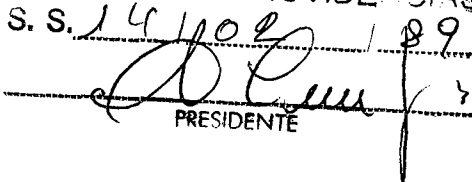


0768

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 43/89

Senhor PRESIDENTE:

SEGRETRIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/02/89

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a construção de um abrigo para o ponto de ônibus localizado próximo ao Viaduto José Carlos da Silva Jr., neste município, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Vila São João, bem como os moradores do Jardim Esperança, são os mais habituais usuários desse ponto de ônibus, o qual não conta com local apropriado e nem mesmo com a cobertura para protegê-los do mau tempo e do sol quente.

Conto com a atenção e dignas providências por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 08 de fevereiro de 1.989.



-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador

INDICAÇÃO 24/01
VALDEMIR

0768A

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO

